

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 47, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui Comissão Eleitoral conduzir o processo de indicação dos nomes para os cargos de Diretor (a)-Geral e Vice-diretor (a) do Campus Governador Valadares da UFIF.

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA **GOVERNADOR** UFIF  $\mathbf{EM}$ VALADARES, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, de 26 de Março de 2021, e,

CONSIDERANDO o que foi deliberado, por unanimidade, em reunião extraordinária do Conselho Gestor ocorrida em 19 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CAMPUSGV-CGESTORGV/UFJF Nº 17, de 19 de Novembro de 2024,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral para conduzir o processo de indicação dos nomes para os cargos de Diretor (a)- Geral e Vice-diretor (a) do Campus Governador Valadares da UFJF, composta pelos seguintes membros:

Membro	SIAPE	Representação
Rogério Lacerda dos Santos	186255	Docente <b>Titular</b> indicado pelo Instituto de Ciências da Vida (ICV)
Pollyanna Costa Cardoso	168306	Docente <b>Suplente</b> indicado pelo Instituto de Ciências da Vida (ICV)
Luiz Antônio de Lima Junior	2154948	Docente <b>Titular</b> indicado pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)
João Paulo de Oliveira Louzano	1328894	Docente <b>Suplente</b> indicado pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)
Luiz Gonzaga Pinto	2422580	Técnico-Administrativo em Educação (TAE) <b>Titular</b> indicado pelo Sintufejuf-GV

Art. 2º Caberá a Comissão definir seu/sua presidente e secretário(a) em sua primeira reunião.

Art. 3º Recomenda-se aos membros indicados que iniciem as atividades imediatamente após a publicação desta portaria, a fim de garantir o cumprimento dos prazos e a organização eficiente do processo eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

## ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai**, **Diretor(a)**, em 25/11/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2120260** e o código CRC **810DC06C**.

**Referência:** Processo nº 23071.900002/2024-48

SEI nº 2120260